



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

## Portaria nº 064/2025

**“CONCEDE VACÂNCIA DO CARGO DE  
ADVOGADO AO SERVIDOR MARCOS WINICIUS  
PALUDO, EM VIRTUDE DA POSSE EM CARGO  
PÚBLICO INACUMULÁVEL.”**

A Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso VII do Artigo 46 da Lei Complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020;

Considerando Requerimento de vacância protocolado sob o nº 1223/2025 em 08/09/2025 e retificado em 15/09/2025 sob o protocolo nº 1255/2025;

Considerando Termo de Posse com data de 12 de setembro de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Vacância do cargo de Advogado a partir de 12 de setembro de 2025 ao servidor **Marcos Winícius Paludo**, nomeado pela Portaria nº 038/2018, matrícula nº 087, em virtude da posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 46, inciso VII da Lei Complementar nº 046/2020.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, 15 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

---

**Karine Inês Berna de Souza  
Presidente da Câmara Municipal**